

PORTARIA Nº 290/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 130/2018, de 10/9/2018, publicada no Diário Oficial da ALMT EM 20/9/2018, retificada pela portaria 159/2018 de 21/9/2019, publicada no Diário Oficial da ALMT em 21/9/2018, que concedeu 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 23408, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, conforme consta no Protocolo nº 201826623, de 26/3/2018, de acordo com o Processo nº 201945014, de 1/4/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...referente ao quinquênio 1/6/2011 a 1/6/2016...”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio 1/7/2004 a 1/7/2009...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
10 de junho de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

